

CO e inserção nos programas sociais, IRLAN SANTOS RAIOL - matrícula 3542693/1 com o objetivo de Realizar palestra de SAN, com o tema: "Boas Práticas em Manipulação de Alimentos". ANTONIO REINALDO TRINDADE SOUZA - matrícula 54193644/1, com objetivo de realizar ação de emissão de carteira de trabalho digital e pesquisa de PIS do trabalhador formal e seguro desemprego, AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA - matrícula 55208824/2 com objetivo de Realizar Cadastro do Artesão ou Renovação da Carteira Nacional do Artesão e Cadastro do Empreendedor, JOSÉ NASCIMENTO BRICIO JUNIOR - matrícula 66249/1 e PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO - matrícula 5157552/1 com o objetivo de Realizar Ação de Cidadania Itinerante pelo Estado através da Carreta - realizar ação de emissão de Carteira de Identidade, WALDIR DUARTE NOGUEIRA - matrícula 5907264/1 e RAIMUNDO PEREIRA SOARES - matrícula 3542686 MOTORISTAS que se deslocarão para os municípios de ACARÁ E CONCÓRDIA DO PARÁ, no período de 03 a 06/10/2023.

Classificação Orçamentária:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

87101- 08.422.1500.8806 01 660 000039 -011606 284.173 3390 14
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1444/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1098225

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 E ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria José Brito de Sousa CPF: 577.177.292-53, que se deslocara ao município de Belém/PA, no período de 02 a 04/10/2023, tendo como objetivo participação na reunião de todas comissões permanentes e 01ª Reunião ordinária do conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – Biênio 2023 – 2025.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 992537

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 1421 /2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Termo de Cessão de uso do projeto Pró Catador Ativação Pará do convênio MTE/SENAES nº 89/2012 nº. 778652/2012 que tem por objetivo atender as cooperativas de materiais recicláveis e resíduos sólidos dos municípios de Belém-PA, Ananindeua-PA, Marituba-PA, BenevidesPA, Abaetetuba-PA, Paragominas-PA, Bragança-PA, Santarém-PA. Para cumprimento de seus objetivos sociais perante o projeto do Pro Catador. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de setembro de 2023

PROJETO PRO CATADOR ATIVAÇÃO PARÁ

Nº do TERMO	DESCRIÇÃO	CESSIONÁRIO
01/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci- COOCAVIP Belém-PA
02/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Lix - COOPALIX Belém-PA
03/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Paragominas - COOPERCAMARE Paragominas- PA
04/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Reciclagem de Santarém - COPRESAN Santarém-PA
05/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Marituba - COOPTACAMARI Marituba-PA

06/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Benevides RECICLABEN Benevides-PA
07/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Associação Cidadania Para Todos- CIDADANIA Ananindeua-PA
08/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá. COOTPA Ananindeua-PA
09/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Abaetetuba. COOCAMARA Abaetetuba-PA

10/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Associação de Catadores da Coleta Seletiva de Belém- ACCSB Belém-PA
11/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis CONCAVES Belém-PA
12/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Associação dos Recicladores das Águas Lindas- ARAL Belém-PA
13/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Dos Caetés. COOMARCA Bragança-PA

Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo-DQPE
Belém, 22 de setembro de 2023

Portaria Nº 1445 DE 29 DE SETEMBRO 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o(a) servidor(a), SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA, Matrícula: 5962728/1, Coordenadora, Lotado na DQPE/CQP, e designar o(a) servidor(a) JESUALDO ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula: 57193443/1714 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 69/2022, celebrado com a Empresa, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, cujo o objeto é a prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do "PROJETO QUALIFICA PARÁ" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA-SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 29 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 992539

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 984/2023-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD de 15/09/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 15.09.2023 e do Presidente da FASEPA de 18.09.2023;R E S O L V